

Município Instalado em 14/05/1969
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 115/73 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMEN-
TÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando -
de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro a seguinte verba orçamentária:

BEM ESTAR SOCIAL:

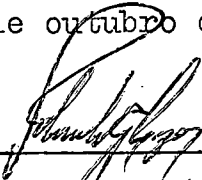
3.2.0.8.81 - Contribuição para a Previdência Social em - -
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

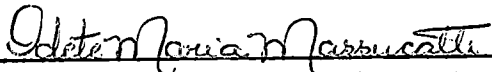
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 1973.


EDUARDO GLAZAR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI
Secretária